



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N° 09/2022**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada  
“Organizando Bem”**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional Organizando Bem, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Organizando Bem	20	- Ser alfabetizada - Idade igual ou superior a 16 anos - Comprovante atual de residência	Vespertino	09/08/2022 a 11/08/2022

**2. Apresentação do Curso**

O curso proposto surge como uma oportunidade de capacitar as mulheres em situação de vulnerabilidade social e motivá-las a continuar os estudos contribuindo com a renda familiar, permitindo um resgate da sua motivação. Além disso, a capacitação pode contribuir para que ela possa transformar sua realidade e se sentir valorizada por ter uma formação voltada para o mundo do trabalho.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Organizando Bem	Quintas-feiras, das 13h às 17h	IFC <i>Campus</i> Fraiburgo

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 18 de agosto de 2022, com previsão de término em 15 de dezembro de 2022.

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso é direcionado às mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

município de Fraiburgo/SC.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Ser alfabetizada;
- b) Idade igual ou superior a 16 anos;
- c) Comprovante atual de residência.

4.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

## **5. Das Inscrições**

O período de Inscrição é de **09/08/2022 a 11/08/2022**, das 09h às 17h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC (Secretaria) - *Campus* Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, nº 89, Bairro Jardim das Araucárias.

## **6. Da Seleção**

6.1 A seleção das candidatas será via sorteio público. Caso o número de inscritas seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todas as inscritas serão automaticamente classificadas. Regras do sorteio público disponível no Anexo II.

## **7. Da Matrícula**

7.1 As alunas sorteadas deverão trazer os seguintes documentos para matrícula:

- a) Carteira de Identidade original (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.1.1 A candidata não matriculada no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.1.2 Caso a candidata não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outra candidata, na segunda chamada.

7.2 A segunda chamada poderá ocorrer em até 7 (sete) dias após o início das aulas do curso.

7.3 No ato da matrícula, a candidata menor de idade deverá estar acompanhada pelo (a) seu (sua) responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 A avaliação de desempenho do(a) estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

8.2 As condições para aprovação e certificação incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

8.3 Às alunas que não atingirem o rendimento desejado, será ofertada a recuperação paralela de conteúdos e após a recuperação paralela de notas de acordo com a Resolução 064/2016, art. 15, parágrafo único.

8.4 Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional e deverão explicitar o título do curso concluído, a carga horária total do curso, de acordo com a regulamentação vigente.

8.5 Terá direito ao recebimento do certificado a estudante que concluir com aproveitamento o Curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada Organizando Bem, conforme orientações do Projeto Pedagógico de Curso e legislação vigente.

## 9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	09/08/2022 a 11/08/2022
2	Homologação dos Inscritos	12/08/2022
3	Seleção (sorteio)	12/08/2022
4	Divulgação do resultado do sorteio	12/08/2022
5	Matrícula em 1ª chamada	12/08 a 18/08/2022
6	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	19/08 a 25/08/2022
7	Início das Aulas	18/08/2022
8	Fim previsto do curso	14/12/2022

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição da candidata implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 08 de agosto de 2022.

**Tiago Lopes Gonçalves**  
Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo  
Portaria nº 105 28/01/2020  
Publicada no DOU 29/01/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: <b>Organizando Bem</b>			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 08/2022, bem como concordar com os termos que o regem.

Fraiburgo/SC, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_

Responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_

-----

Afirmo ter recebido a inscrição da candidata \_\_\_\_\_,  
para o Curso Organizando Bem, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Lembramos que além de se inscrever e ser selecionado, é preciso realizar a matrícula no período de 12/08/2022 a 18/08/2022 (primeira chamada). Para a matrícula é necessário apresentar RG e CPF (documentos originais).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

## ANEXO II – REGRAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

O Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo realiza o ingresso de discentes para os cursos de qualificação profissional por meio de sorteio eletrônico, o qual acontecerá dia **12/08/2022** entre **10h até 12h**. O sorteio será organizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos e realizado nas dependências do *Campus* Fraiburgo. Estarão presentes, no mínimo, duas testemunhas do IFC, sendo facultativo, nos termos do edital, a presença dos candidatos. Ao final do processo será lavrada ata e caso ocorra a gravação do sorteio, tanto a ata quanto o vídeo serão disponibilizados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo (<http://editais.fraiburgo.ifc.edu.br/>), cada qual em seu respectivo edital.

A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como o seu número de inscrição para participar do sorteio serão divulgados na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo. Os números de inscrição serão sorteados aleatoriamente pelo sistema, independentemente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números é que o resultado será processado e publicado. O processo é composto pelas seguintes etapas listadas abaixo:

### 1. Sorteio eletrônico

O Software usado pelo IFC Fraiburgo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para manter a transparência do processo, o programa deixa registrado, no fim da página do registro do sorteio, o campo “Semente Utilizada”, para que seja possível auditar o resultado do sorteio. O número da semente utilizada é que garante a aleatoriedade do processo e inclusive permite a reprodução do sorteio realizado, com o mesmo resultado.

Após a realização do sorteio, os números sorteados pelo programa são repassados para uma planilha em que é elaborada a **classificação geral final** (classificados e lista de espera).

### 2. Resultado

A lista de **classificação geral final** aponta os candidatos classificados e os candidatos que estão em lista de espera. A relação será divulgada na página de Editais do IFC *Campus* Fraiburgo.

**Para efetuar o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico clique aqui.** (Requisitos: navegadores Firefox/Google Chrome/Iceweasel, ... não funciona em navegadores Internet Explorer).

**Caso deseje verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:**

- 1) Colocar o número de candidatos inscritos e o número 0 (zero) para a quantidade de vagas;
- 2) Marque a opção “Inserir semente manualmente” e coloque a semente do resultado do sorteio a ser auditado;
- 3) Clique no botão “Gerar Lista”;
- 4) Efetue a comparação da saída do programa com a lista impressa.



---

*Emitido em 08/08/2022*

**EDITAL Nº 8/2022 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:43 )*

TIAGO LOPES GONCALVES

*DIRETOR GERAL*

*CAMP/FRAI (11.01.12)*

*Matrícula: 1905449*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**  
, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **3a9d531c36**